

DECRETO Nº 5.243, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, IX, c/c art. 132, I, "b", da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 066/2007/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, determinação do Ministério da Ciência e Tecnologia, órgão central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON, conforme legislação federal em vigor, que visa o atendimento a uma pronta resposta em caso de emergência no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a representação das Secretarias e Autarquias Municipais no **PLANO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - PEM/AR.**

Parágrafo único. Ficam nomeados para a representação ora instituída, os seguintes servidores:

GABINETE DO PREFEITO:

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Heraldo Luis França

Patrícia Caldas da Mota

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FuSAR:

André Gustavo da Silva Machado

Berenice Reis Valle Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

Rita de Cássia da Cunha Salomão Barroso

Ana Maria Rocha Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Rômulo Oliveira Cavalcante

Márcio de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Giovani Wichthoft Fedrizzi

Miguel Arcanjo de Souza

DECRETO Nº 5.243, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Andréia Schaffer Cavalcante de Castro

Leonardo Maltarolli

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE:

José Ricardo Ferreira

Francisco Carlos de Oliveira Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Wagner Alves Teixeira

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA:

Henrique Dayer Serva Carneiro

Cristiane Brasil da Penha

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Gustavo Marques MacLaren

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

Jane Roseli Veiga

Maria Celina de Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA:

Gustavo Pereira Diniz

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS:

Luís Carlos Nunes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil